



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 385 -

ATA N.º 22/2020

----- Ata da reunião ordinária realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto:-----

1. Aprovação da ata nº 21/2020.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1 Visita ao Centro de Energia Viva de Montanha.

3.2 Deliberação sobre a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, nos termos do disposto no n.º5, do artigo 7º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.

3.3 Deliberação sobre a empreitada: “Ampliação do Centro Cyclin’Portugal para a sede do BTT de Manteigas” – Abertura de procedimento por consulta prévia.

3.4 Deliberação sobre a instalação da rede Wi-Fi em Manteigas – Procedimento por Consulta prévia.

3.5 Deliberação sobre a empreitada “Requalificação da Envolvente à Fonte Santa” – Abertura de procedimento por concurso público.

3.6 Deliberação sobre a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde – Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2014, ambos de janeiro e Decreto Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.

3.7 Deliberação sobre o projeto de alterações do Restaurante Trenó.

3.8 Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 6/2020.

3.9 Conhecimento da aprovação da Candidatura “+Interior + Igualdade – Formação de públicos estratégicos”.

Aprovação da Ata n.º 21/2020. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 21/2020 (da reunião do dia 21-10-2020) foi aprovada, por maioria com uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reunião supracitada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, fez uma explanação sobre o ponto de situação que se vive no concelho de Manteigas, no âmbito da pandemia provocada pelo vírus COVID-19. Deu nota que, no dia anterior, a Comissão de Emergência e Proteção Civil alargada reuniu, tendo estado presente os representantes de várias entidades. -----

Numa atitude preventiva, no dia 27 de outubro, foram novamente testados os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia, Lar de Vale de Amoreira e Bombeiros Voluntários de Manteigas. Tendo sido detetado que havia dois casos positivos entre os trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia, e nos Bombeiros Voluntários de Manteigas, sendo que estes últimos tinham estado em contacto com uma pessoa infetada. -----

Os casos positivos passaram, imediatamente, para a alçada da autoridade local de saúde que, entretanto, procedeu à notificação dos visados para os respetivos isolamentos profiláticos e quarentenas. Isto pensando que, numa primeira fase, se conseguia debelar a propagação do vírus e extinguir as linhas de contaminação, tal como aconteceu na primeira vaga de contaminação de COVID-19 em Manteigas. -----

A verdade é que tal não foi possível, pois tal como se concluiu nos dias subseqüentes, havia três linhas de contaminação, que já estavam bastante avançadas. Aludiu que na presente data, no período da manhã, estavam setenta e oito pessoas em regime de isolamento profilático e quarentena, possivelmente, neste momento, já existiria mais pessoas em isolamento. Sublinhou que todos os que tiveram contacto com casos positivos têm logo de ficar em isolamento profilático ou quarentena, dependendo da circunstância, sendo isso determinado pela autoridade local de saúde. -----

Explicou que, neste contexto, a autoridade local de saúde requisitou, imediatamente, testes para os utentes dos lares da Santa Casa da Misericórdia e de Vale de Amoreira, bem como para testar alguns outros grupos, que tivessem estado em contacto com os casos positivos já identificados. -----

Rapidamente foram realizados esses teste, tendo sido detetado que quatro utentes da Santa Casa da Misericórdia estavam infetados, e por isso foram isolados numa outra área desse edifício. Por outro lado, atendendo a que os trabalhadores da Câmara tiveram contacto com uma pessoa infetada, a quem tinham prestado os primeiros socorros no seguimento de uma queda, entendeu-se que se deveria testar todos os trabalhadores do Município. Felizmente, não houve contaminação e não foram detetados casos positivos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luís - 387 -

Segundo os dados apurados, nesta data, Manteigas regista trinta infetados, quatro deles considerados graves e estão identificadas três linhas de contágio: uma delas bastante grave, pois está ligada à hemodiálise; outra linha oriunda de Gonçalo; e uma outra linha de contágio oriunda de Lisboa. Esta última foi a que mais disseminou o contágio, embora com casos menos graves do que a linha oriunda da hemodiálise. -----

Declarou que está a acompanhar o processo e tem estado em contacto permanente com a autoridade local de saúde, para perceber a evolução da situação. Deixou a ressalva que a Câmara não pode intervir em matérias sobre as quais não tem competência. Enquanto Presidente de Câmara não pode tomar decisões que são da competência da autoridade local de saúde. -----

A título de exemplo, indicou que já foi contactado por alguns encarregados de educação, no sentido de intervir junto do Agrupamento de Escolas para que fossem encerradas salas de aulas e a própria escola. Sublinhou que não tem essa competência. -----

As competências do Presidente da Câmara, no âmbito da situação originada pelo COVID-19, estão perfeitamente definidas na lei, e foram reforçadas na resolução n.º 92-A/2020, que determina que o Presidente da Câmara apenas tem a competência para definir o horário de encerramento de alguns estabelecimentos comerciais, atitude que será tomada assim que Manteigas entre na lista dos concelhos de risco. -----

Explicou que há a clara noção de que, neste momento, o concelho já está acima do rácio dos 240/100.000 habitantes, contudo, juridicamente, enquanto não for alterada a referida listagem, o Município não pode atuar em termos de imposição, embora esta também seja sem qualquer tipo de punição. As próprias autoridades apenas aconselham as pessoas a ficar em casa e a obedecer ao confinamento. -----

Declarou que, na sua opinião, tendo o concelho já ultrapassado o rácio de 240/100.000 habitantes dever-se-ia aplicar já as respeitadas medidas, mas juridicamente tal não pode ser feito. Ainda assim, o Município já emitiu comunicados à população, para que voluntariamente adote as medidas previstas na resolução n.º 92-A/2020. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, questionou se os quatro casos graves de infeção por COVID-19 que foram avocados, se são casos com necessidade de recurso a cuidados intensivos ou somente de internamento hospitalar. -----

Atendendo a que foram realizados testes aos trabalhadores do Município, interpelou se os mesmos já foram informados dos respetivos resultados. -----

No que concerne à escola, questionou se a Câmara também procedeu à realização de testes ou se o Delegado de Saúde está a trabalhar com o Município nesse sentido, ou ainda se a Câmara pretende interferir nesse âmbito, designadamente com a realização de testes rápidos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pesando sempre que o Delegado de Saúde é que tem de orientar quais são as normas indicativas e imperativas relativamente à saúde, explicou que não pretendia com isto atribuir responsabilidades a quem não as tem, sendo que a sua questão ia apenas no sentido de perceber se foi pensada uma zona de testagem, com testes rápidos, para que todos os funcionários e alunos da escola possam fazer esse rastreamento. -----

Sublinhou que deixava esta sugestão, tendo ainda considerado que a mesma deveria, também, ser aplicada aos funcionários das Finanças e Registo Civil, que laboram no edifício da Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para responder às questões suscitadas pelo Senhor Vereador José Biscaia. Esclareceu que os quatro casos graves de infeção por COVID-19 estão em situação de internamento hospitalar. -----

Indicou que os trabalhadores da Câmara Municipal têm conhecimento de que não foi identificado nenhum caso positivo, no rastreamento que foi realizado pelo Município. -----

Deu nota que, em contacto com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, foi-lhe dito por este, que requereu à autoridade local de saúde a realização de teste aos professores, trabalhadores e alunos da escola, que tenham estado em contacto com casos positivos. -----

Portanto, este assunto está a ser tratado entre o Diretor do Agrupamento de Escolas de Manteigas e o Delegado de Saúde, embora a Câmara possa atuar numa situação de emergência. -----

No que diz respeito aos trabalhadores da Conservatória e Finanças, que laboram no edifício da Câmara, teve conhecimento de que já há complicações num desses serviços, encontrando-se alguns trabalhadores em confinamento. No que diz respeito às Finanças, os trabalhadores estão a laborar em espelho. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, aludiu que uma vez que Manteigas já ultrapassou o rácio de 240/100.000 habitantes e não consta da listagem aprovada pelo Conselho de Ministros, que vai sendo atualizada, questionou se o Senhor Presidente, na qualidade de responsável da Proteção Civil, já deu nota da atual situação que se vive no concelho, para que se proceda a essa atualização de dados. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que a atualização da referida listagem só é feita de quinze em quinze dias, sendo que o Município não necessita de fornecer esses dados, pois a Câmara recebe os mesmos da ULS da Guarda, que diariamente envia o relatório de situação, onde é indicado o número de confinamentos e quarentenas, sem qualquer identificação individual. -----

Portanto, os dados antes de chegarem ao conhecimento do Município de Manteigas já constam da estatística nacional. Retirou que, na semana passada, já tinha sido pedido à população que adotasse medidas voluntárias de confinamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 389 -
[Handwritten signatures and initials]

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, disse que ia deixar algumas recomendações sobre o assunto em apreço. Considerou que a melhor forma de se evitar as especulações e falsas informações sobre quem está infetado, é informar com regularidade, pois tal obriga as pessoas a agir como tal. No distrito da Guarda só Manteigas, Fornos e Sabugal é que não estão a prestar essa informação, todos os outros concelhos fazem-no diariamente. -----

Mais, recomendou que fosse realizada a desinfeção das instalações onde há maior concentração de público. -----

Suscitou as seguintes questões: quando a entidade manda realizar os testes ao SARS – COVID19, legalmente de quem são os testes; o utente não tem direito a obter o documento com o resultado do mesmo. Deu nota que, teve conhecimento de um trabalhador do Município que solicitou o resultado do teste e que a Câmara não lhe o cedeu. -----

Sublinhou que o Delegado de Saúde deve ter em atenção que os grupos de risco devem fazer o teste. É verdade que os mesmos são caros e quanto mais testes se fazem, mais casos positivos surgem, mas há em determinados locais público de risco, sobre o qual se deve ter especial atenção. -----

Recordou que já tinha proposto, anteriormente, que a Câmara ponderasse uma redução/eliminação do valor das rendas dos equipamentos da qual é proprietária, incluindo as habitações sociais, ou então fazer uma redução das mesmas que ajude as empresas e as famílias a sobreviver, enquanto durar o período de calamidade. Salientou que há pessoas particulares e empresas que vão ter dificuldade em sobreviver. -----

Reiterou a questão suscitada na última reunião, sobre a matéria que tinha sido discutida na última Assembleia Geral do Geopark, relativamente à sede. -----

No que diz respeito ao desemprego, disse ter sido surpreendido com um aumento significativo, relativamente ao período homologado de setembro do ano passado. Manteigas é o segundo concelho com maior aumento de desemprego. Neste contexto, considerou que se deve ter muito cuidado quando se fala de situações de pleno emprego, pois as mesmas podem não durar muito tempo, atendo à situação que se vive. -----

Interpelou sobre qual a razão de o Plano de Comunicação e a Plataforma Multivendedor fazerem parte do mesmo contrato, atendendo que na sua opinião os assuntos são completamente distintos. -----

Recordou que, na última, reunião a Senhora Vice-Presidente ficou de averiguar e informar sobre quais são as áreas contempladas pelo Estágio PEPAL. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que concerne ao Centro de Energia Viva de Montanha, sublinhou a importância de se pensar num regulamento de funcionamento e em meios humanos, ou seja, ter em atenção se o mapa de pessoal da Câmara contempla essa necessidade. -----

Apresentou um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, que leu e que em seguida se transcreve:

“Requerimento

Solicito através do presente requerimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas me esclareça e forneça todos os dados pertinentes sobre os seguintes assuntos:

- *Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal- cópias autenticadas de todas as aquisições de serviços prestadas por esta entidade à Câmara Municipal de Manteigas desde o início do presente mandato, com referência detalhada dos orçamentos, dos serviços prestados e respetivos montantes;*
- *Cooperativa Jornalística de Manteigas, CRL – cópias autenticadas de todas as aquisições de serviços prestadas por esta entidade à Câmara Municipal de Manteigas desde o início do presente mandato, com referência detalhada dos orçamentos, dos serviços prestados e respetivos montantes; agradeço ainda evidência das publicações efetuadas e sua justificação (frequência e proporcionalidade), considerando o público alvo do Notícias de Manteigas;*
- *Titulares de cargos políticos (eleitos Locais) da Câmara Municipal de Manteigas – mapa autenticado dos anos de 2016 a 2020 (a té à presente data) de todas as remunerações , excluindo vencimentos base e senhas de presença.*

Manteigas, 4 de novembro de 2020.”

----- O Senhor Presidente informou que o Município não tem a competência de prestar a informação relativa aos infetados por COVID-19, nem o conhecimento sobre a mesma, trata-se de uma competência da autoridade local de saúde. -----

No que concerne aos testes efetuados aos trabalhadores do Município no âmbito do SARS - COVID 19, os respetivos resultados não vêm para a Câmara. Os mesmos são transmitidos à Unidade Local de Saúde, que no caso de existir algum caso positivo é a primeira a intervir e a notificar a pessoa visada. -----

Considerou que se o utente desejar ter acesso ao documento que atesta o resultado do teste, tem direito ao mesmo, mas terá de o solicitar junto do Delegado Local de Saúde. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou sobre qual foi a entidade que pagou a realização dos testes supracitados. Por outro lado, se a autoridade local de saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 391 -
Luis
A

informou o Município que os resultados dos testes aos trabalhadores deram todos negativos, essa informação pode ser transmitida a cada um dos trabalhadores. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que alguns testes foram pagos pela Câmara, outros foram pagos pela ARS (Administração Regional de Saúde). Explanou que quando é detetado um surto, obrigatoriamente, tem de haver intervenção por parte da autoridade local de saúde. -----

Assim sendo, após a Câmara ter promovido os testes junto dos trabalhadores dos Lares do concelho e terem sido detetados casos positivos, a autoridade local de saúde requereu, imediatamente, que fossem realizados testes a todos os utentes que estiveram em contacto com os casos positivos. Neste contexto, no dia seguinte, de manhã, foram realizados os testes no Centro de Saúde de Manteigas. -----

No que diz respeito à Assembleia Geral do Geopark, deu conhecimento que o assunto relativo à sede não estava agendado na respetiva ordem de trabalhos, tendo sido o próprio que suscitou esse tema, tendo originado alguma discussão. Indicou que o Senhor Presidente da Assembleia Geral tinha argumentado, que como pensou que a localização da sede era um não assunto, nem sequer o agendou. -----

Depois de muita discussão, ficou definido que na próxima reunião da Assembleia Geral do Geopark, um dos assuntos que tem de constar na ordem de trabalhos é a decisão sobre a localização da sede. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou sobre o que é referido nos Estatutos do Geopark sobre a localização da sede. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que nos referidos Estatutos é mencionado que a sede do Geopark é no IPG. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sublinhou que, ao tempo, o que ficou decidido, em reunião, é que a sede ficaria situada no IPG até à eleição dos órgãos sociais. -----

----- O Senhor Presidente prosseguiu com o esclarecimento das questões suscitadas pelos Senhores Vereadores. Relativamente ao Plano de Comunicação e Marketing, o *Marketplace*, explicou que faz parte de uma estratégia de comunicação e da promoção territorial, em suma tem a ver com o marketing territorial. -----

No que diz respeito aos Estágios PEPAL, que estão a decorrer no Município de Manteigas, são nas áreas de Recursos Humanos, Ambiente e Economia. No que concerne à criação de um regulamento para o Centro de Energia Viva de Montanha e respetivo Quadro de Pessoal, disse ter tomado nota dessa necessidade. Declarou que irá responder ao requerimento apresentado pelo Senhor Vereador José Cardoso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, a propósito da situação de desemprego, considerou que a mesma terá acontecido em consequência da conclusão das



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

obras do hotel Vila Galé. A verdade é que havia mais pessoas a trabalhar na construção do Vila Galé do que no funcionamento do mesmo. -----

O Município desde sempre que teve programas de recuperação de património, que foram excelentes para se recuperar muitas habitações e agora tem-se falado no 1º Direito. No seu entendimento, esses programas eram suficientes para sustentar trinta a quarenta famílias em Manteigas, sendo isso um fator muito importante em termos de desemprego e em termos da situação que se vive neste momento, pois são atividades que podem continuar a ser desenvolvidas ao contrário de outras que estão altamente condicionadas no seu funcionamento. Questionou se o Senhor Presidente ia pensar na recomendação que tinha apresentado, sobre redução/eliminação das rendas de equipamentos municipais, bem como as rendas das habitações sociais. -----

----- O Senhor Presidente informou que quanto à redução das rendas de equipamentos municipais já está prevista e devidamente legislada, basta que para esse fim se apresente evidências da quebra de faturação. Deu conhecimento que, inclusivamente, já houve um operador económico, em Sameiro, a pedir a redução da renda, tendo sido oficiado para que apresentasse documentos que comprovem a redução da faturação. -----

No que diz respeito à redução das rendas das habitações sociais, na altura foi avaliada essa hipótese, contudo está fora do âmbito dessa legislação. A lei define quais são as competências da Câmara na redução dos valores das rendas, sendo que pode isentar, exceto as rendas das habitações sociais. Pediu que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho envie para o Senhor Vereador José Cardoso a lei que regula essa matéria. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra para questionar se a situação jurídica da Escola Profissional de Hotelaria já está devidamente regularizada. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que o Município tem estado a trabalhar nesse processo, que está neste momento com o Técnico Oficial de Contas, no sentido de dar resposta aos elementos e questões suscitadas pelo Tribunal de Contas. Uma das questões levantadas por essa entidade prende-se com a alteração aos Estatutos que veio à Câmara e à Assembleia Municipal e outra tem a ver com os próprios Estatutos. -----

----- Ordem do Dia. -----

Visita ao Centro de Energia Viva de Montanha. -----

----- A Câmara visitou o Centro de Energia Viva de Manteigas. -----

----- Tendo, em tempo, sido solicitado pelo Senhor Vereador José Biscaia a presença da UBI (Universidade da Beira Interior) para esclarecer o atraso no desenvolvimento do projeto e uma visita ao edifício, a mesma foi agendada para este dia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Lucas - 393 -
[Handwritten signatures and initials]

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia interveio para questionar se o projeto que irá ser implementado é o mesmo que a UBI elaborou e que a Câmara apresentou ao Turismo de Portugal para financiamento e à Agência de Ciência Viva para parecer no ano de 2017 quando ele era Presidente da Câmara e que conseguiu um financiamento de quatrocentos mil euros (400.000,00€) de financiamento. -----

Perguntou ainda, se ainda se mantém a tese de localizar nas instalações um Centro de Ciência em articulação com a Agência Nacional de Ciência e se tem havido contactos com a sua Presidente, Senhora Doutora Rosalia Vargas, que visitou em 2017 as instalações. -----

Foi concluído que o processo e o projeto é o mesmo que foi candidatado e aprovado e, ao contrário do que poderia especular-se, não teve alterações e em 2020, três anos depois, o projeto começou a ser executado.

Mais foi informado que se vêm mantendo tentativas de contacto com a Senhora Doutora Rosalia, Presidente da Agência Viva. -----

Mais se verificou que o projeto está a ser implementado. -----

Deliberação sobre a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 7ª da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. -----

----- Foi presente, para deliberação, a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 7ª da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. -----

----- O Senhor Engenheiro Pedro Lucas procedeu à apresentação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou submeter o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil à consulta pública por um período de trinta dias, de modo a iniciar o processo de aprovação do mesmo.-----

Deliberação sobre a empreitada: “Ampliação do Centro Cyclin’Portugal para a sede do BTT de Manteigas” – Abertura de procedimento por consulta prévia. -----

----- Foi presente, para deliberação, a empreitada: “Ampliação do Centro Cyclin’Portugal para Sede do BTT de Manteigas” – Abertura de procedimento por consulta prévia, cuja despesa será repartida por dois anos (2020 e 2021). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, explanou que relativamente à sede do BTT desconhece pormenores do projeto, mas pelo que viu do esquisso considera ser algo minimalista. No seu entendimento, deveria se fazer uma projeção no sentido de ser criada uma zona para banhos e uma zona para bicicletas, tal como se tinha solicitado numa primeira fase. Considerou ser muito dinheiro para os trabalhos que se vão realizar, sendo que se deveria repensar um projeto que fosse uma mais valia, com as reais condições e necessidades de um Centro de BTT altamente qualificado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente recordou que o projeto já foi presente à Câmara, trata-se de uma ampliação com a construção da sede do BTT. No Plano de Atividades para 2021 perspectiva-se que se avance para uma segunda fase do projeto. Mais, pretende-se entrar em negociação para a compra do terreno que está ao lado, por forma a conferir maior amplitude ao parque. -----

Sublinhou que o grupo de BTT não tem uma sede própria, os respetivos membros reúnem nas próprias residências e não sabem onde há de colocar as bicicletas. Em suma, o projeto está feito para dar resposta a essa situação, bem como ampliar o Centro Cyclin. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, salientou que atendendo ao local onde vai ser construída aquela extensão e ao facto de a cobertura ser plana, durante largos meses no ano, a mesma terá gelo, a menos que o edifício esteja muito aquecido. Deixou algumas recomendações que podem ser realizadas à margem do projeto, tais como a produção de energia para autoconsumo e instalação de mais painéis para as águas quentes. --- Por outro lado, os painéis solares são uma maneira de evitar que o gelo se acumule na cobertura. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, avocou que o projeto supracitado visa um edifício da Câmara Municipal, que vai ser ampliado e objeto de melhoramento e requalificação, para servir de sede ao grupo de BTT, e que eventualmente a Câmara irá ceder a título gratuito. Considerou que essa é uma ideia que não cai muito bem. ---- Por outro lado, a contratação vai ser direta, por convite a três entidades: duas com sede em Manteigas e uma em Belmonte. Questionou se há a necessidade de consultar uma empresa de Belmonte, se em Manteigas não existem mais entidades a quem se possa fazer essa consulta, tendo em conta que já nesta reunião foi mencionado pelo Senhor Vereador José que há muitas pessoas no desemprego. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. Disse ter tomado nota da sugestão apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso relativamente aos painéis solares. Indicou que, nesse âmbito, se pode solicitar à ENERAREA que faça um estudo para o efeito. -----

Quanto às questões suscitadas pela Senhora Vereadora Irene Leitão, explicou que o espaço já está classificado pela Federação Portuguesa como Centro Cyclin, sendo que apenas se vai ampliar o mesmo e, em simultâneo, faz-se uma sala para que o Clube de BTT possa ali desenvolver as suas atividades. -----

Salientou que relativamente à empresa de Belmonte, que será convidada a apresentar preços, a mesma emprega gente de Manteigas, bem como o respetivo proprietário é natural do concelho. Por outro lado, há empresas, em Manteigas, que se forem convidadas para concorrerem a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 395 -

determinados trabalhos, não o fazem por não estarem vocacionadas para a execução dessas obras, ou porque já têm muito trabalho em curso. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo compromisso plurianual. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a Instalação na rede Wi-Fi em Manteigas – Procedimento por Consulta prévia. -----

----- Foi presente, para deliberação, o procedimento por consulta prévia – Instalação da rede *Wi-Fi* em Manteigas, cuja despesa será repartida por dois anos (2020 e 2021). -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, disse ter algumas questões, umas de carácter formal relativamente a alguns pormenores de escrita, que enunciou e que devem ser corrigidos. -----

Questionou quem é o gestor de contrato, dado que não é referido na respetiva informação. -----

Nas cláusulas gerais do Caderno de Encargos, solicitou esclarecimentos sobre o exposto no n.º 2 da cláusula 1, pois refere a implementação da rede sem fios "*num grupo de zonas e uma rede wi-fi municipal complementar relativamente às zonas de cobertura e alargada ao concelho de Manteigas*". -----

Interpelou se o prazo do contrato tem a durabilidade de cento e vinte dias ou de sessenta dias, pois o n.º 1 da cláusula 3ª tem um lapso de escrita, visto que há referência aos dois prazos. -----

Pedi esclarecimentos sobre o explanado na cláusula 11ª – *Preço Base* – que refere que o preço base é de trinta e dois mil, novecentos e setenta euros (32.970,00€) mais IVA, e para o projeto *WIFI4EU* o valor é de doze mil, cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos (12.195,12€), a serem atribuído através da Comissão Europeia, solicitou esclarecimentos. -----

No que diz respeito à localização, disse não ver qualquer lógica em se fazer uma ligação entre a Casa do Parapente e a praia fluvial. Primeiro por ser muito perto, segundo porque a referida casa não tem nada a ver com a praia fluvial. Considerou que será benéfico existir esse acesso ao *Wi-Fi* quando a pista estiver a funcionar. Se porventura a distância for muito grande, então que se faça essa ligação através do bar da pista. -----

Ainda sobre a Praia Fluvial serão consideradas duas ligações rádio, uma para interligar o edifício principal (que disse desconhecer qual é) com o Clube Voo Livre e outra do Clube para a Praia Fluvial. Pedi esclarecimentos sobre estas ligações. -----

A Fábrica do Rio passará a ser uma zona intensiva de visitação, logo deve ter um ponto de ligação, bem como em todas as zonas onde haja forte afluência de pessoas. Questionou se está previsto um ponto de ligação de rede *Wi-Fi* para a Escola de Hotelaria, visto ser uma zona de ensino. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Do seu ponto de vista, há zonas que estão muito próximas uma das outras, tal como acontece com as Piscinas. E outras que não foram consideradas, por exemplo o Ninho de Empresas. Questionou se o ponto de acesso que vai ficar na Fábrica do Rio, serve para os dois locais. ---- Saliu a dizer que as zonas onde existe muito fluxo de pessoas deve ser dado acesso à rede *Wi-Fi*, por forma a permitir o acesso à informação. Por outro lado, há locais que não lhe parecem serem os sítios mais adequados, mas certamente haverá razões para o efeito. ----- Alertou ainda, que no ponto 25.2, página 9/15 do Caderno de Encargos, falta a figura que aí se menciona. -----

----- O Senhor Presidente informou que o gestor do processo é o Senhor Engenheiro Luís Monteiro. Confirmou que o preço é pago diretamente pela Comissão Europeia, através de *voucher* à empresa, visto que foi feita uma candidatura para esse efeito, cabendo à Câmara designar quem vai executar a obra. -----

No que diz respeito à localização dos sistemas *Wi-Fi* (recepção/transmissão do sinal), explanou que aquilo que se pretende é estabelecer redes *Wi-Fi* em locais onde haja movimento e realização de atividades. A razão pela qual a Casa de Parapente terá sido escolhida para ter um ponto de acesso, terá a ver com a eventual realização de atividades de parapente junto a esse equipamento, que não tem rede informática. -----

No que diz respeito à Sotave, o local tem rede de internet, sendo que quem aí trabalha tem acesso à mesma. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, indicou que na página 8/15, no quinto ponto da cláusula 25.1ª dever-se-á rever a construção da frase. ----- Disse ter dúvidas no que concerne à proteção de dados. No fim do ponto 25.1 onde se lê: *“possibilitar a localização de dispositivos, em mapa e com capacidade de reporting baseado nesta informação”*, isto significa que se alguém andar com o seu telemóvel com a localização ativa, está a ser reportado. -----

Mais citou: *“Facilitar o acesso do Turismo de Portugal à informação gerada pelas funcionalidades descritas nas alíneas anteriores,”* (...) e *“permitir a monitorização e análise de fluxos turísticos a partir do acesso *Wi-Fi*”*, questionou se isto é legal e se não colide com a proteção de dados. -----

Deu nota que há duas localizações que não entende: o Posto de Turismo e o Parque Natural da Serra da Estrela, uma vez que os dois edifícios distam cerca de cem metros. Na sua opinião um posto intermédio, por exemplo na Caixa de Crédito Agrícola, permitiria cobrir as duas zonas. ---- Por seu lado, o Pavilhão Municipal e Mercado Municipal têm uma distância ainda menor, de cerca de cinquenta metros em linha reta, tal como acontece nas Piscinas, que distam poucos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 397 -

metros da Câmara, sendo que são utilizadas apenas dois meses no ano. Por último, considerou ser permanente a Fábrica do Rio ter um ponto de acesso ao *Wi-Fi*. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, aludiu que em relação aos mapas de localização, já tinha sido referido que os pontos de acesso devem ser colocados onde haja muita afluência de turistas. Assim sendo, perguntou se tal, também, está previsto para a Pousada de São Lourenço e para o Hotel Vila Galé. -----

Na apresentação do projeto, no ponto 3, na primeira página, é referido que as empresas convidadas deverão ser indicadas superiormente. Sublinhou que no procedimento de ampliação do Centro Cyclin'Portugal, para a sede do BTT de Manteigas, aprovado no ponto 3.3 da presente ordem de trabalhos, são referidas as empresas, enquanto que no processo em apreço as mesmas não vêm mencionadas, sendo avocado que devem ser indicadas superiormente. Facto que disse ter estranhado.-----

Mais refere, que se apurou um valor base para este trabalho de quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco euros e doze cêntimos (45.165,12€), posteriormente é dito que se propõe a cabimentação da despesa no valor de quarenta mil, quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos (40.553,00€), logo há uma disparidade ente o valor base e o valor a cabimentar. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que os estabelecimentos de alojamento supramencionados têm os seus próprios sistemas de *Wi-Fi*. No que concerne ao facto de num processo serem indicadas as empresas e no outro não estarem mencionadas, a razão prende-se unicamente com o facto de os procedimentos terem sido feitos em serviços distintos do Município. -----

Concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro Luís Monteiro para prestar os devidos esclarecimentos sobre as restantes questões que foram suscitadas. -----

----- O Senhor Engenheiro Luís Monteiro, no uso da palavra, explanou que no que diz respeito à questão suscitada sobre a proteção de dados, o Município não tem qualquer responsabilidade sobre isso, essa é uma obrigação do Turismo de Portugal, que obriga à interligação dos equipamentos ao Turismo de Portugal. Será essa entidade que irá tratar os dados, sendo que o utilizador terá de dar autorização para que isso aconteça. -----

Explicou que não pode existir apenas um ponto de acesso para cobrir a área envolvente ao Posto de Turismo e a zona do Valzedo, tendo sido definido em projeto que o edifício do Parque Natural da Serra da Estrela, devido à sua altura, era ideal para conter uma antena, que cobrisse a zona de sombra da antena do Posto de Turismo. -----

No que concerne ao Pavilhão Municipal, informou que pretendeu-se cobrir o edifício com *Wi-Fi* devido aos eventos que aí se realizam. O Mercado Municipal, por sua vez, também foi definido devido à Feiras. Clarificou que as antenas de *Wi-Fi* não são como as antenas dos telemóveis. --



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente à disparidade de valor entre o valor do projeto e a despesa a cabimentar, explicou que o Município está a concorrer com dois projetos, um é o *WI-FI4EU* e o outro é o projeto *Wi-Fi Valorizar*. O Município tem de contemplar o valor total, ou seja, doze mil, cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos (12.195,12€), mais IVA, do *WI-FI4EU* e o valor de trinta e dois mil, novecentos e setenta euros (32.970,00€) do projeto *Wi-Fi Valorizar*, apesar de não precisar de cabimentar esse valor todo, pois não o vai pagar. -----

Salientou que se fez este duplo processo, visto que após se analisar a legislação, verificou-se que no projeto *WI-FI4EU*, tem de ser realizado o procedimento de contratação, sendo conveniente ser a mesma empresa a implementar os mesmos equipamentos, a mesma tecnologia, com vista a se permitir a expansão da rede *Wi-Fi* por todo o concelho ou por onde se decidir que se deve aumentar. Se fossem realizados dois concursos separados, com equipamentos diferentes, o seu crescimento, tecnicamente, era impossível. -----

Entende-se que os lugares possam ser questionados, contudo foram indicados sítios estratégicos para que no futuro se possa expandir para outras áreas. -----

No caso do Skiparque a ligação que refere o edifício principal, diz respeito ao edifício onde estava instalado o restaurante. Explanou que esse local devido à proximidade que tem com as antenas 4G, financeiramente é mais vantajoso para aquisição de serviços de internet via fibra ótica para o Município do que esta conectividade vir da estrada para qualquer outro edifício. Isto é no sentido de reduzir os custos de despesas gerais. -----

Em suma, tentou-se definir dois pontos distantes para que futuramente, tanto tecnicamente como financeiramente, seja mais benéfico para o Município. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que no ponto três é referido que as empresas a convidar deverão ser indicadas superiormente. No ponto 4 diz que: *“o convite às entidades indicadas não viola os limites previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113º do referido diploma”*. Refletiu que se não se sabe quais são as empresas, também não se pode saber se viola ou não os limites previstos. -----

----- O Senhor Presidente deixou claro que as empresas são sempre indicadas pelos serviços técnicos. Pediu que futuramente não se refira este lapso nas informações. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo compromisso plurianual. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a empreitada “Requalificação da Envolvente à Fonte Santa” – Abertura de procedimento por concurso público. -----

----- Foi presente, para deliberação, a abertura do concurso público referente à empreitada “Requalificação da Envolvente à Fonte Santa”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 399 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que o projeto viesse, novamente, a conhecimento da Câmara, na próxima reunião. Interpelou se a fonte termal que está do outro lado da estrada, pode ligar ao chafariz. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que o valor proposto no referido concurso público é bastante baixo. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que tratam-se de trabalhos que não são complicados, tais como: o corte de uma parte da estrada; recuar o chafariz de água termal e enquadrá-lo melhor; limpar todo o talude, fazer uma escadaria para as casas que aí estão localizadas; construir uma plataforma para ali se poder instalar o centro de venda de produtos regionais. -----
No que concerne à fonte de água termal, disse ter colocado a possibilidade de se fazer uma ligação da mesma ao chafariz, que está situado no lado oposto, contudo foi informado que seria melhor não mexer, porque se pode perder a água novamente. O chafariz vai ser enquadrado e vai haver uma arranjo no estacionamento. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido concurso. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde – Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2014, ambos de janeiro e Decreto Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto. -----

----- Foi presente, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

“Considerando:

- *O enquadramento definido na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que veio regular a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;*
- *A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, nos domínios da educação e saúde, alterando deste modo, os Decretos-Leis n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro;*
- *Que de acordo com o definido nos diplomas respetivos, as comunicações de recusa da aceitação das competências nos domínios da educação e saúde, para 2021, terão de ser efetuadas até 31 de dezembro;*
- *O fraco estado de maturidade deste processo, designadamente no que respeita à ponderação do conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais para as*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

autarquias em geral e para o Município de Manteigas em particular, sem que se conheça o necessário financiamento;

PROPÕE-SE QUE:

A Câmara Municipal delibere, com fundamento no disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das autarquias locais), submeter à Assembleia Municipal:

- 1. Nos termos do disposto no artigo 76º, nº 3, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, (concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação), na redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto e ainda, a proposta de não aceitação, no ano letivo 2020/2021, das competências no domínio da educação, previstas no respetivo diploma legal;*
- 2. Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 3, do Decreto-Lei nº 23/2014, de 30 de janeiro, (concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde), na redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto e ainda, a proposta de não aceitação, no ano de 2021, das competências no domínio da saúde, previstas no respetivo diploma legal."*

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal . -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o projeto de alterações do restaurante Trenó. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 12, produzida no registo 6034, de 02-09-2020, referente ao projeto de alterações do Restaurante Trenó. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na referida informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a alteração orçamental n.º 6/2020. -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração nº 6 ao Orçamento para 2020. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar a referida alteração. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento da aprovação da Candidatura "+Interior + Igualdade – Formação de públicos estratégicos". -----

----- Foi presente, para conhecimento a aprovação da Candidatura mencionada em epígrafe. -----



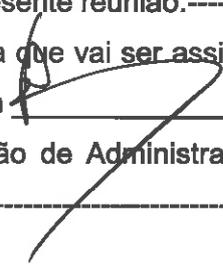
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

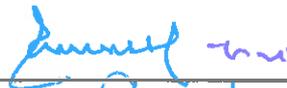
----- A Câmara tomou conhecimento da aprovação da Candidatura "+Interior + Igualdade –
Formação de públicos estratégicos". -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo
em dinheiro no montante de um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta
euros e sessenta e dois cêntimos (1.241.640,62€). -----

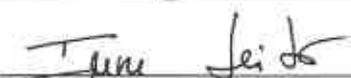
----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e quarenta e cinco
minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim 
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a
redigi.-----











CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

